



**ÓRGÃO ESPECIAL
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 9, DE 20/3/2025

● **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 20 de março de 2025, quinta-feira, a partir das 14h. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária nº 8, de 13.3.2025.

I. Pedido de Vista

→ **PAUTA Nº 06/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 12.2.2025 PÁGs. 05/08) - Designado para sessão de 27.2.2025**

1 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0028410-51.2008.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

A Desa. Joriza Magalhães Pinheiro pediu vista dos autos em 06 de março de 2025.

Em sessão do dia 06.03.2025 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe provimento, sendo seguido pelos Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Convocada na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face da ausência por motivo de férias do Des. Washington Luís Bezerra de Araújo), FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Convocado na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias do Des. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava). Pediu vista dos autos a Excelentíssima Senhora Desembargadora JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. **Adiado o julgamento. Ausentes,**

por motivo de férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSALFAVA e MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. **Ausente, justificadamente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.

→ **PAUTA Nº 07/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 17.2.2025 PÁGs. 03/04) - Designado para sessão de 06.3.2025**

2 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0031227-88.2008.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Procurador: Stélio Lopes Mendonça Júnior (OAB: 3/CE).

Impetrado: Secretário de Saúde do Município de Fortaleza.

Procuradora: Maria Célia Batista Rodrigues (OAB: 3/CE).

A Desa. Joriza Magalhães Pinheiro pediu vista dos autos em 06 de março de 2025.

Em sessão do dia 06.03.2025 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conhecer do recurso para negar-lhe provimento, sendo seguido pelos Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Convocada na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face da ausência por motivo de férias do Des. Washington Luís Bezerra de Araújo), FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Convocado na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias do Des. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava). Pediu vista dos autos a Excelentíssima Senhora Desembargadora JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSALFAVA e MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. **Ausente, justificadamente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.

3 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0020775-92.2003.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Impetrante: Caroline Ribeiro Pessoa.

Advogada: Maria do Socorro Portela Gonçalves (OAB: 5436/CE).

Advogado: Sidney Guerra Reginaldo (OAB: 6923/CE).

Advogado: Manuel Portela Júnior (OAB: 15627/CE).

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

A Desa. Joriza Magalhães Pinheiro pediu vista dos autos em 06 de março de 2025.

Em sessão do dia 06.03.2025 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conhecer do recurso para negar-lhe provimento, sendo seguido pelos Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Convocada na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face da ausência por motivo de férias do Des. Washington Luís Bezerra de Araújo),

FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Convocado na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias do Des. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava). Pediu vista dos autos a Excelentíssima Senhora Desembargadora JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSALFAVA e MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. **Ausente, justificadamente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.

4 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0025338-56.2008.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Impetrados: Secretário da Saúde do Estado do Ceará e Secretário de Saúde do Município de Fortaleza.

A Desa. Joriza Magalhães Pinheiro pediu vista dos autos em 06 de março de 2025.

Em sessão do dia 06.03.2025 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conhecer do recurso para negar-lhe provimento, sendo seguido pelos Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Convocada na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face da ausência por motivo de férias do Des. Washington Luís Bezerra de Araújo), FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Convocado na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias do Des. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava). Pediu vista dos autos a Excelentíssima Senhora Desembargadora JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSALFAVA e MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. **Ausente, justificadamente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.

5 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0038935-24.2010.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

A Desa. Joriza Magalhães Pinheiro pediu vista dos autos em 06 de março de 2025.

Em sessão do dia 06.03.2025 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conhecer do recurso para negar-lhe provimento, sendo seguido pelos Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Convocada na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face da ausência por motivo de férias do Des. Washington Luís Bezerra de Araújo), FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Convocado na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias do Des. Francisco

Eduardo Torquato Scorsafava). Pediu vista dos autos a Excelentíssima Senhora Desembargadora JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA e MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. **Ausente, justificadamente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.

→ **PAUTA Nº 06/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 12.2.2025 PÁGs. 05/08) - Designado para sessão de 27.2.2025**

6 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0633874-79.2023.8.06.0000

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Impetrante: Anderson Carlos Brasil Vasconcelos.

Advogado: Sérgio de Freitas Carneiro Filho (OAB: 21302/CE).

Impetrado: Presidente da Comissão de Concurso da FGV.

Advogado: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire (OAB: 30116/CE).

Impetrados: Presidente da Comissão do Concurso da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Interessado: Estado do Ceará.

O Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato pediu vista dos autos em 06 de março de 2025.

Em sessão do dia 06.03.2025 - A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando ao advogado do impetrante, Dr. Sérgio de Freitas Carneiro Filho (OAB: 21302/CE), se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, o advogado fez sua sustentação oral, pelo prazo regimental. Com a palavra, a Desembargadora Relatora votou no sentido de denegar a segurança, sendo seguida pelos Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Convocado na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias da Desa. Maria Regina Oliveira Câmara), FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Convocada na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face da ausência por motivo de férias do Des. Washington Luís Bezerra de Araújo). Na sequência, pediu vista dos autos o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO (Vice-Presidente). **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA e MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. **Ausente, justificadamente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.

II. Processos em Pauta

SISTEMA PJe

→ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 03.03.2025 - Designado para sessão de 20.3.2025**

1 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3006085-69.2024.8.06.0000

Relator: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Impetrante: Francisco Marcelo Sobreira

Advogado: Washington Willem Mendes de Santana - (OAB/Ce16381-A)

Impetrados: Estado do Ceará e Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Advogada: Tallita Falkenstins Gois Mendes - (OAB/Ce31661-A)

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 03.03.2025 - Designado para sessão de 20.3.2025

2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 3020910-15.2024.8.06.0001

Relatora: Des. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Embargante: Estado do Ceará

Advogado: Othavio Cardoso de Melo – (OAB/DF 37031-A)

Embargado: Elias dos Santos Gomes

Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz – (OAB/CE 18458-A)

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 03.03.2025 - Designado para sessão de 20.3.2025

3 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3006834-86.2024.8.06.0000

Relator: Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Impetrante: Janaina Freire da Silva

Advogada: Paula Cristiana Pinho Campos – (OAB/CE 29843-A)

Impetrado: Estado do Ceará e Juiz Auxiliar da Assessoria de Precatório do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

SISTEMA SAJ-SG

→ PAUTA Nº 09/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 24.2.2025 PÁGs. 09/11) - Designado para sessão de 20.3.2025

7 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0629616-02.2018.8.06.0000/50001

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Embargante: Estado do Ceará.

Embargado: Raimundo Felício de Souza.

Advogado: José Rogério Câmara do Nascimento (OAB: 36248/CE).

Advogado: Carlos de Sousa Maia (OAB: 8932/CE).

Advogado: Neumayer de Sousa Maia (OAB: 6241/CE).

→ PAUTA Nº 09/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 24.2.2025 PÁGs. 09/11) - Designado para sessão de 20.3.2025

8 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0630305-36.2024.8.06.0000

Relator: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Impetrante: Alberon Almeida de Carvalho.

Advogado: Cristiano Queiroz Arruda (OAB: 28114/CE).

Impetrado: Governador do Estado do Ceará.

→ PAUTA Nº 09/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 24.2.2025 PÁGs. 09/11) - Designado para sessão de 20.3.2025

9 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8505795-09.2024.8.06.0000

Relatora: Des. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Recorrente: D&L Serviços de Apoio Administrativo Ltda.

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

→ PAUTA Nº 09/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 24.2.2025 PÁGs. 09/11) - Designado para sessão de 20.3.2025

10 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0074868-87.2012.8.06.0000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Proc. Estado: Leonardo Gonçalves Santana Borges (OAB: 21356/CE).

Impetrado: Secretário de Saúde do Município de Fortaleza.

Proc. Município: Márcio Augusto Vasconcelos Diniz (OAB: 7876/CE).

Impetrado: Secretário de Saúde do Município de Maracanaú.

Advogada: Dione Rodrigues de São Bernardo Melo (OAB: 11246/CE).

11 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0075529-66.2012.8.06.0000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Proc. Estado: Adonias Ribeiro de Carvalho Neto (OAB: 22351/CE).

Impetrado: Secretário de Saúde do Município de Fortaleza.

Proc. Município: Marcelo Araújo de Brito (OAB: 17141/CE).

12 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0077574-43.2012.8.06.0000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Proc. Estado: Rafael Lessa Costa Barboza (OAB: 22029/CE).

13 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0637697-27.2024.8.06.0000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Impetrante: Ana Esther Viana Anchiêta. Repr. Legal: Vladiana Viana Pinheiro.

Advogada: Nágila Gonçalves Araújo Albuquerque (OAB: 44647/CE).

Impetrados: Coordenador dos Colégios da Polícia Militar do Ceará, Comandante/Diretor do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Ceará, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará e Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará

Interessado: Procuradoria-Geral do Estado do Ceará.

14 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0637697-27.2024.8.06.0000/50000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Embargante: Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda.

Advogado: Anderson Vinícios Branco Lutzer (OAB: 131351/RS).

Advogado: Gabriel Benincá (OAB: 125523/RS).

Embargada: Ana Esther Viana Anchiêta. Repr. Legal: Vladiana Viana Pinheiro.

Advogada: Nágila Gonçalves Araújo Albuquerque (OAB: 44647/CE).

Embargado: Estado do Ceará.

→ **PAUTA Nº 09/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 24.2.2025 PÁGs. 09/11) - Designado para sessão de 20.3.2025**

15 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0033558-72.2010.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

→ **PAUTA Nº 09/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 24.2.2025 PÁGs. 09/11) - Designado para sessão de 20.3.2025**

16 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0028408-81.2008.8.06.0000/50003

Relator: Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

→ **PAUTA Nº 08/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 24.2.2025 PÁGs. 04/09) - Designado para sessão de 13.3.2025**

17 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0524416-47.2011.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda..

Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE).

Agravados: Antônio Vieira Dias e Maria da Penha Rodrigues Dias.

Advogado: Franklin Fernandes Lima (OAB: 17112/CE).

Advogado: Leandro Damasceno e Silva (OAB: 24783/CE).

18 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0706263-65.2000.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravados: Fernando Ferreira de Melo e Gustavo Augusto Lima Bisneto.

Advogada: Ana Paula Porfírio Barbosa (OAB: 26855/CE).

Advogado: Gustavo Ferreira Magalhães Solon (OAB: 26505/CE).

19 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0706263-65.2000.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravados: Gustavo Augusto Lima Bisneto e Fernando Ferreira de Melo.

Advogada: Ana Paula Porfírio Barbosa (OAB: 26855/CE).

Advogado: Gustavo Ferreira Magalhães Solon (OAB: 26505/CE).

20 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0637951-39.2020.8.06.0000/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Tejuçuoca.

Agravado: Estado do Ceará.

21 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0122425-23.2019.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Lerche Vieira Participações Ltda.

Advogada: Carmem Maria Veras Fernandes (OAB: 31556/CE).

Advogado: Schubert de Farias Machado (OAB: 5213/CE).

Advogado: Antônio de Pádua Marinho Monte (OAB: 25356/CE).

Agravado: Município de Fortaleza.

22 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0003353-68.2019.8.06.0154/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

23 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0132289-85.2019.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda..

Advogado: Joaquim Rocha de Lucena Neto (OAB: 16042/CE).

Advogado: José Menescal de Andrade Júnior (OAB: 6018/CE).

Advogado: Giovanni Paulo de Vasconcelos Silva (OAB: 8579/CE).

Advogado: Victor de Carvalho Rodrigues (OAB: 33232/CE).

Advogada: Hévila Silva Fernandes de Oliveira (OAB: 36270/CE).

Advogado: Yago Pinheiro de Vasconcelos (OAB: 43102/CE).

Advogada: Judith Martins Lemos Neta (OAB: 43146/CE).

Advogada: Daniella Almeida da Silva (OAB: 47415/CE).

Agravada: Cristiane Maria Alves de Lima.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

24 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0194474-62.2019.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda..

Advogado: Joaquim Rocha de Lucena Neto (OAB: 16042/CE).

Agravada: Mirla Ribeiro dos Santos.

Advogada: Christiane Pinheiro Diogo (OAB: 30298/CE).

25 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011084-94.2019.8.06.0064/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco Bradesco S/A.

Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE).

Advogado: Alexandre José Gois Lima de Victor (OAB: 16379/PE).

Agravado: Município de Caucaia.

26 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011084-94.2019.8.06.0064/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco Bradesco S/A.

Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE).

Advogado: Alexandre José Gois Lima de Victor (OAB: 16379/PE).

Agravado: Município de Caucaia.

27 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0039564-24.2012.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Monte Horebe Construções e Serviços Ltda.

Advogado: Marcelo de Sá Cortez (OAB: 32099/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

28 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0792954-82.2000.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX.

Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE).

Agravados: Fernando Antônio Lima Barros e Maria do Céu Feitosa Barros.

Advogada: Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa (OAB: 8667/CE).

Advogado: Armando Hélio Almeida Monteiro de Moraes (OAB: 13781/CE).

29 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007878-24.2009.8.06.0064/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Beatriz Alexandre da Costa.

Advogado: Pedro Alves da Silva Neto (OAB: 11318/CE).

30 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0242794-12.2020.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: R. L. C. da S..

Advogada: Lívia Alves Pinheiro (OAB: 21915/CE).

Agravados: G. B. C., W. B. C., G. B. C., T. B. C. e W. B. C..

Advogado: Aloísio Alberto de Sá Fernandes (OAB: 20723/CE).

Advogada: Antônia Camila Vieira Mendes (OAB: 43084/CE).

31- AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0145265-95.2017.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Wagner Garcia da Costa.

Advogado: Walber Oliveira de Carvalho (OAB: 22425/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

32 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0003844-40.2019.8.06.0101/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Raimundo Soliésio de Araújo.

Advogado: Mikhail Gomes Le Sueur (OAB: 20064/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

33 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0200110-30.2022.8.06.0057/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Agravado: Almir Filho Alves da Silva.

Advogado: Francisco Alexandre Ferreira (OAB: 37304/CE).

→ PAUTA Nº 09/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 24.2.2025 PÁGs. 09/11) - Designado para sessão de 20.3.2025

34 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0018741-87.2017.8.06.0119/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Agravado: Carlos André de Sousa Maciel.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

35 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0006630-53.2019.8.06.0167/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Max Silva do Nascimento.

Advogado: Davi Portela Muniz (OAB: 32573/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

36 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0220865-15.2023.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento.

Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS).

Agravada: Sônia Maria de Amorim.

Advogado: Thiago Cardoso Ramos (OAB: 111602/PR).

Advogado: Douglas de Aguiar Plaut (OAB: 51841A/CE).

37 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620361-10.2024.8.06.0000/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Ricardo Toshiyuki Yonekura.

Advogado: Antônio Haroldo Guerra Lôbo (OAB: 15166/CE).

Advogada: Jaqueline Freitas Bezerra (OAB: 52289/CE).

Advogada: Larissa Ferreira Lôbo France (OAB: 39246/CE).

Agravado: Safra Crédito, Financiamento e Investimento S/A.

Advogado: Antônio Braz da Silva (OAB: 23747A/CE).

38 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0065197-48.2017.8.06.0167/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Francisco Adilson Lopes da Silva.

Advogado: Virgílio Paulino Soares (OAB: 6258/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

39 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0005239-61.2016.8.06.0040/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: José Robercio Custodio Rodrigues

Advogado: Francisco Erolândio Pereira (OAB: 25213/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

40 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621048-84.2024.8.06.0000/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Auto Suture do Brasil Ltda.

Advogado: Diego Lange Ruiz (OAB: 305296/SP).

Advogada: Luana Andrade de Farias (OAB: 493899/SP).

Agravado: ITMF - Pinheiro Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Ltda -ME.

Advogado: Raphael Ayres de Moura Chaves (OAB: 16077/CE).

41 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050525-54.2020.8.06.0062/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravantes: Elizane Rocha Rodrigues – ME., Francisco Raimundo Silva Rodrigues, Elizane Rocha Rodrigues e Ruan Carlos Rocha Rodrigues. Repr. Legal: Elizane Rocha Rodrigues. Repr. Legal: Francisco Raimundo Silva Rodrigues.

Advogado: José Ygu Ferreira da Silva (OAB: 37913/CE).

Agravado: Companhia Energética do Ceará - ENEL.

Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE).

42 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0205812-88.2023.8.06.0293/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravantes: Antônio Kauan Miranda dos Reis e Lauriano Pires dos Santos.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

43 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0196355-84.2013.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Hapvida Assistência Médica S/A.

Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE).

Agravada: Micheline Armânia Pinheiro Braga.

Advogada: Ana Carolina Bezerra Fernandes Araújo (OAB: 22205/CE).

Advogado: Felipe Braga Albuquerque (OAB: 15507/CE).

Advogado: Daniel Braga Albuquerque (OAB: 28282/CE).

44 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0050466-13.2021.8.06.0133/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Antônio Ismael de Oliveira.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

45 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0042251-66.2015.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Jonas Alves Ribeiro.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

46 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0004765-27.2018.8.06.0103/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Antônio Fernandes de Amorim Filho.

Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE).

Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE).

Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

47 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0007565-11.2000.8.06.0151/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: P. P. dos S..

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: M. P. do E. do C..

48 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0007565-11.2000.8.06.0151/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: P. P. dos S..

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: M. P. do E. do C..

49 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0201106-81.2022.8.06.0298/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Francisco de Assis Gomes do Nascimento.

Advogado: Luís Felipe Rodrigues de Lima (OAB: 48305/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

50 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0294851-36.2022.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Francisco Valdecir de Sousa Mota.

Advogado: Renan Barbosa de Azevedo (OAB: 23112/CE).

Agravado: Itaú Unibanco S/A.

Advogada: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 35179A/CE).

51 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0202167-49.2023.8.06.0101/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento.

Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS).

Agravada: Maria Trajano Tapera Pereira.

Advogado: Flávio Vinícius Aparecido da Rocha Santos (OAB: 27038/MS).

52 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005739-68.2007.8.06.0000/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará

53 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0019314-51.2004.8.06.0000/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Antônio Boaventura Melo Feijão.

Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

54 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0019314-51.2004.8.06.0000/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Antônio Boaventura Melo Feijão.

Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

→ PAUTA Nº 09/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 28.2.2025 PÁGs. 07/10)
- Designado para sessão de 20.3.2025

55 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0144484-73.2017.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: Estado do Ceará.

56 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0732438-96.2000.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Fortaleza

Agravada: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED.

Advogado: Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho (OAB: 8502/CE).

Advogada: Déborah Sales Belchior (OAB: 9687/CE).

Advogado: Caio César Vieira Rocha (OAB: 15095/CE).

Advogada: Suzana Maria Lima Barroso (OAB: 29035/CE).

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

Advogado: Tiago Asfor Rocha Lima (OAB: 16386/CE).

57 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0200714-67.2019.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: Estado do Ceará.

58 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0153867-85.2011.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Fortaleza.

Agravados: Votorantim Cimentos S/A e Votorantim Cimentos N/NE S/A.

Advogado: Marcos Antônio dos Santos Gois (OAB: 17083/CE).

Advogado: Davi Alexandre Cavalcante Andrade (OAB: 22953/CE).

Advogado: Glauco Santos Hanna (OAB: 217026/SP).

Advogado: Jorge Henrique Fernandes Facure (OAB: 236072/SP).

Advogado: Enio Zaha (OAB: 123946/SP).

59 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0143908-80.2017.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: Estado do Ceará.

60 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0020092-17.2019.8.06.0090/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

61 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0010684-76.2013.8.06.0101/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Bom Vizinho Distribuidora de Alimentos Ltda..
Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE).
Agravada: Sebastiana Pires de Sousa.
Advogado: José Eurian Teixeira Assunção (OAB: 62520/CE).

62 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0187409-21.2016.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Ceará Loteamentos Ltda..
Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371A/CE).
Agravado: Ricardo Vieira Rego.
Advogado: Gaudênio Santiago do Carmo (OAB: 20944/CE).

63 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0054543-60.2021.8.06.0167/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Ângela Maria Jorge de Paiva.
Advogada: Renata Holanda de Azevedo (OAB: 27356/CE).
Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes (OAB: 17508/CE).
Agravado: Município de Sobral.

64 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0036825-02.2013.8.06.0112/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Francisco Gomes de Moura.
Advogada: Francisca Evelyne Viviane Ramalho Farias (OAB: 27436/CE).
Agravado: GEAP Autogestão em Saúde.
Advogado: Gabriel Albanese Diniz de Araújo (OAB: 20334/DF).
Advogado: Eduardo da Silva Cavalcante (OAB: 24923/DF).
Advogada: Uiara Rodrigues Santana (OAB: 34209/DF).
Advogado: Leonardo Farias Florentino (OAB: 343181/SP).

65 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0013709-07.2013.8.06.0034/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Óder Rodrigues de Andrade Júnior.
Advogado: Davi Alexandre Cavalcante Andrade (OAB: 22953/CE).
Agravado: Marca Marinho Construtora Ltda.
Advogado: João Jorge Silva Vasconcelos (OAB: 23837/CE).

66 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0260017-75.2020.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravantes: Moma Incorporações SPE Ltda., Carlos Alberto Studart Gomes Neto e Magis Incorporações e Construções Ltda..
Advogado: João Rafael de Farias Furtado (OAB: 17739/CE).
Agravado: Banco do Brasil S/A.
Advogado: José Inácio Rosa Barreira (OAB: 8151/CE).

67 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621874-47.2023.8.06.0000/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Rota Distribuidora de Produtos e Alimentos Ltda.
Advogado: Sanzio Teixeira de Paula (OAB: 11683/CE).

Agravado: Banco do Brasil S/A.
Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE).

68 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0050449-06.2020.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: D. M. N..
Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE).
Agravado: M. P. do E. do C..

69 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0218001-53.2013.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Andressa Furtado Nascimento.
Advogada: Luandah Carolina Zaire de Medeiros (OAB: 32740/CE).
Advogado: Thiago Emanuel Alexandrino de Oliveira (OAB: 17028/CE).
Agravado: Cláudio Regis de Sá Ary.
Advogada: Rafaela Maria Reis Matos (OAB: 27470/CE).

70 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0052767-10.2021.8.06.0075/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Alexsandro Xavier Ernesto de Melo.
Advogado: Moisés Barjud Marques (OAB: 13496/CE).
Agravado: Banco Votorantim S/A.
Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 37066A/CE).

71 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002424-22.2013.8.06.0097/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A.
Advogado: Tarcísio Rebouças Porto Júnior (OAB: 7216/CE).
Agravado: Francisco Jonathan Firmino de Lima.

72 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0512630-06.2011.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Francisco Alberto de Lucena Rabello.
Advogado: Marcus Vinícius Cavalcanti Soares Júnior (OAB: 17073/CE).
Agravado: Banco Bradesco S/A.
Advogado: Henrique de Paula Machado (OAB: 19864/RS).
Advogado: Clayton Möller (OAB: 21483/RS).
Advogada: Daiany Mara Ribeiro Paiva (OAB: 16942/RS).
Advogada: Camille Calheiros da Silva (OAB: 26088/CE).
Advogado: Matheus de Paulo Pessoa (OAB: 38819/CE).
Advogada: Ana Lúcia Antinolfi (OAB: 25812/RS).
Advogado: Osíris Antinolfi Filho (OAB: 22189/RS).

73 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0011928-02.2020.8.06.0293/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: J. N. de S..
Advogado: Francisco Jocélio Lourenço de Oliveira (OAB: 46030/CE).
Agravado: M. P. do E. do C..

74 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0636546-60.2023.8.06.0000/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Pedro Conrado da Cruz Neto.
Advogado: Glairton José Lima Júnior (OAB: 36614/CE).
Advogado: Luan Mikael Souza Santos (OAB: 43501/CE).
Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

75 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0010821-49.2018.8.06.0112/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: A. R. Q. N..
Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE).
Agravado: M. P. do E. do C..

76 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0903735-83.2014.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Banco do Brasil S/A.
Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE).
Agravado: Paróquia de Nossa Senhora da Penha de Campos Sales.
Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 45911/DF).

77 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0257388-26.2023.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Credits Sociedade de Crédito Direto S/A.
Advogado: Bruno Feigelson (OAB: 164272/RJ).
Agravado: Gilson Rodrigues Nobre.
Advogado: Breno Moraes Dias (OAB: 21695/CE).

78 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624266-23.2024.8.06.0000/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: L. G. V..
Advogado: Klaus de Pinho Pessoa Borges (OAB: 12861/CE).
Agravada: A. B. de F..
Advogada: Jardelly de Aguiar Cunha Maranhão (OAB: 21809/CE).
Advogada: Raquel Klein Acioli Guerra (OAB: 28925/CE).
Advogada: Clara Holanda Nogueira (OAB: 42220/CE).

79 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0178462-70.2019.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: A. P. J..
Advogado: João Marcelo Lima Pedrosa (OAB: 12511/CE).
Advogado: Francisco Valdemízio Acioly Guedes (OAB: 12068/CE).
Advogado: Renan Benevides Franco (OAB: 23450/CE).
Advogado: Alex Xavier Santiago da Silva (OAB: 24390/CE).
Advogado: Luccas Conrado Pereira Cipriano (OAB: 40592/CE).
Advogado: Antônio Carlos Largura Neto (OAB: 47837/CE).
Agravado: M. P. do E. do C.
Agravado: A. de O. C..
Advogado: Flávio Jacinto da Silva (OAB: 6416/CE).

80 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0625361-88.2024.8.06.0000/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Agravados: José Rodrigues de Lima e Alysson Nunes dos Santos.

Advogado: Josimar Freire Nascimento Júnior (OAB: 36474/CE).

81 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0000040-11.2010.8.06.0156/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: G. da S..

Advogada: Nicole Andrade Furtado (OAB: 38388/CE).

Agravado: M. P. do E. do C..

→ **PAUTA Nº 09/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 24.2.2025 PÁGs. 09/11) - Designado para sessão de 20.3.2025**

82 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0624925-66.2023.8.06.0000/50000

Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Embargante: Estado do Ceará.

Embargado: Hegle Meneses Araújo.

Advogado: Bruno Atila Martins Muniz (OAB: 7965/PI).

83 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0630660-46.2024.8.06.0000

Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Impetrante: Raimundo Moreira da Silva.

Advogado: Carlos Renato Silva de Melo (OAB: 36594/CE).

Impetrados: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará.

Interessado: Estado do Ceará.

III - Processo Extrapauta

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 14 de março de 2025.

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO